



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 027/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré, criado pela Lei 358/1996 e alterações introduzidas pelas Leis nº 435/1998, nº 486/2000, nº 951/2011, nº 1.033/2012 e nº 1.056/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições, em reunião ordinária nesta data.

Considerando necessidade identificada de ajustes na PAS 2025.

RESOLVE:

- APROVAR AJUSTES SUGERIDOS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025.

PARÁGRAFO 1º: Fica inserido na DIRETRIZ 1, como Objetivo 3: conforme abaixo:

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS 2022/2025										
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES										
DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Atenção especializada e Atenção Hospitalar.										
OBJETIVO 3. Fortalecer a atenção primária à Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia de saúde da família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, a prevenção de doenças e agravos e a redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero regionais e sociais.										
Meta	Ação	Indicador de monitoramento	Ind. Linha-base			Meta do Plano 2022/25	Meta prevista			
			Valor	Ano	Med		22	23	24	25
3.1.1. Readequação das UBS	- Manter cobertura de APS acima de 90% - Construir/reformar UBS e Consultórios Odontológicos - Estruturar adequadamente os serviços da APS	Indicador 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,56	2020	%	90	91	95	93	95

Jaguaré/ES, 30 de setembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL PARIZ DE BACHER GRIPA
Presidente